



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL Nº 025/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 153 dias, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.515 de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor Área I – Educação Infantil Carga horário: 32 h/s	<b>CRISTIANE DA SILVA VARGAS</b>	28.º

- O(a) candidato(a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
- As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
- O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.10.02 12:48:37 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por  
CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.10.02 13:24:09 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

havendo a tratar, encerro a presente Ata às 13h e 15 min, que segue assinada pelos presentes.

Publicado por:  
Rossano Policarpo Braga  
Código Identificador:EAFE0463

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO  
PLANEJAMENTO  
SUMULA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

SÚMULA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0053/2023 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

CONTRATO: Termo de Colaboração nº 001/2023

CONTRATADO: Associação dos Animais Domésticos 4 Patas

CNPJ: 29.537.272/0001-07

OBJETO: Mútua cooperação para aquisição de alimentos (ração) para cães abrigados em Organização da Sociedade Civil.

Valor: R\$ 80.000,00

Vigência: 02/10/2023 a 02/02/2024

Publicado por:  
Mariza Pereira Ramos  
Código Identificador:1B034F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI N.º 9.817, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

LEI N.º 9.817, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Altera dispositivo da Lei n.º 9.672, de 20 de junho de 2023, que “Concede Anistia de Multa de Mora e Remissão de Juros de Mora de Créditos Tributários e Não Tributários e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 4.º, da Lei n.º 9.672, de 20 de junho de 2023, que “Concede Anistia de Multa de Mora e Remissão de Juros de Mora de Créditos Tributários e Não Tributários e dá outras providências”, passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 4.º Os benefícios desta Lei serão concedidos somente aos contribuintes que efetuarem o pagamento dos débitos referidos no art. 1.º no período de 3 de julho de 2023 a 20 de dezembro de 2023.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 2 de outubro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:  
Cleia Jucara Airolidi  
Código Identificador:E60D8233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
Nº. 020/2023

Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência eletrônica n.º 020/2023 do tipo menor preço global, destinada à

contratação de empresa especializada para a execução de Reforma na Unidade do Centro de Atenção Psicossocial/Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (CAPS/AMENT), Rua Cel. José Maciel, n.º 167 - Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha/RS, de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Projeto Básico. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 13/11/2023 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de setembro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Ianara Teixeira de Oliveira  
Código Identificador:FB7A2C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 024/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 024/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.793 de 21 de setembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor Área I – Educação Infantil Carga horária: 32 h/s	LIDIANI DA SILVA TORRES	27.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de outubro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**,  
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:  
Willian Thomas de Oliveira  
Código Identificador:DE336D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 025/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 025/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 153 dias, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.515 de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor Área 1 – Educação Infantil Carga horária: 32 h/s	CRISTIANE DA SILVA VARGAS	28.º

O(a) candidato(a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de outubro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

William Thomas de Oliveira

**Código Identificador:**CF9FCB76

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL N.º 10/2023

A Comissão Eleitoral designada pela Resolução 03, de 14 de abril de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) torna público o resultado final do processo escolha unificada para membros do Conselho Tutelar de Santo Antônio da Patrulha, na forma da Lei n.º 7.442, de 25 de junho de 2015:

#### 1 Do resultado final da votação

Nome do candidato	Classificação	Situação
Maria de Fátima Muniz da Cunha	1.º	Titular
Edimara da Silva Silva	2.º	Titular
Edílso da Cunha Marques	3.º	Titular
Sabrina Aparecida da Rocha dos Reis	4.º	Titular
Josiane Rodrigues da Silva	5.º	Titular
Natalina Maria Terra de Assis	1.º	Suplente
Andressa Jerônimo dos Reis	2.º	Suplente
Simoni Marques dos Santos	3.º	Suplente
Mara Leni dos Santos Sá	4.º	Suplente
Alan Garcia Viana	5.º	Suplente

#### 2 Do prazo de recurso

Fica aberto o prazo de recurso junto ao CMDCA quanto ao resultado do processo de escolha, no período de **3 a 5 de outubro de 2023**, o qual deverá ser remetido para o e-mail cmdca.sap@gmail.com.

#### 3 Das disposições gerais

Constitui o Anexo I, deste Edital, o quantitativo de votos por seção e por candidato.

Santo Antônio da Patrulha, 2 de outubro de 2023.

**MONIA L. DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Eleitoral - CMDCA

**Publicado por:**

Ana Cristina Salazar

**Código Identificador:**E45CB628

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL N.º 006/2023.

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 006/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 002/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 002/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.814 de 26 de setembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista Carga horária: 40 h/s	FÁBIO DA SILVEIRA MUNIZ	7.º

O(a) candidato(a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de outubro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

William Thomas de Oliveira

**Código Identificador:**4860F374

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 076/2023

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 004/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 20 de dezembro de 2022, referente ao Edital n.º 004/2022, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	João Vítor da Silva dos Santos	26º
Ensino Médio	Pedro Henrique dos Santos Rodrigues	27º